



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

20DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 8ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
14/04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 14/04/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 202/2026

AUTOR: Vereador Wanderson C. Araújo

PARTIDO: PRTB

ASSUNTO: Solicitar, com a máxima urgência, possível realização de serviços de limpeza e roçagem nas margens da BR-364, especificamente no trecho compreendido entre a empresa Concrenort até a empresa Lammy, neste município.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, a **solicitar, com a máxima urgência, possível realização de serviços de limpeza e roçagem nas margens da BR-364, especificamente no trecho compreendido entre a empresa Concrenort até a empresa Lammy, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão do crescimento excessivo da vegetação às margens da rodovia, o que tem prejudicado a visibilidade dos condutores, aumentado os riscos de acidentes e comprometido a segurança de pedestres e usuários da via. Além disso, a situação atual favorece o acúmulo de resíduos e pode contribuir para a proliferação de animais peçonhentos.

Ressalta-se que a manutenção adequada das margens da rodovia é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e conservação da infraestrutura existente.

Palácio Abel Neves, 06 de abril de 2026.

Wanderson C. Araújo (O Bença)

PRTB